

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

I

ARQUIVO Nº

ARQUIVADO EM

____/____/____

PROTOCOLO

INTERESSADO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ASSUNTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2.017

CASAVECHIA & FARIA LTDA - ME

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE
ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE CRUZMALTINA/PR.

R\$ 15.000,00(QUINZE MIL REAIS).

TRAMITAÇÃO

	DATA	SEÇÃO	RUBRICA		DATA	SEÇÃO	RUBRICA
01				11			
02				12			
03				13			
04				14			
05				15			
06				16			
07				17			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2017

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 8 / 2017

DATA: 30/01/2017 PROTOCOLO: /

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: CASAVECHIA & FARIA LTDA - ME

CNPJ: 26.733.796/0001-85

Insc. Estadual:

Endereço: ,

Bairro: Cidade: -

CEP:

Telefone:

OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA/PR.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
1400315452000720183390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	6716	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA/PR	UN	4.00	3,750.0000	15,000.00

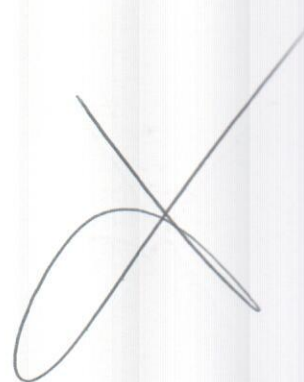
Total: 15,000.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.



Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA -PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2.017

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO CRUZMALTINA**, pessoa jurídica de direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.615.393/0001-00, sito na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, Nº 40, na cidade de Cruzmaltina, Estado do Paraná, através do presente processo de Dispensa de Licitação, regida pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso I, e demais disposições legais pertinentes, é destinada a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA/PR.**

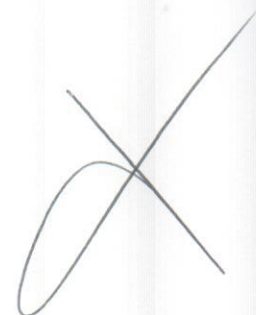
OBJETO: Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a contratação da empresa para VALOR MÁXIMO global de até **R\$ 15.000,00(QUINZE MIL REAIS).**

1. VIGÊNCIA: **ATÉ 30 DE MAIO DE 2017.**
2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, Inciso I da Lei nº 8.666/93.
3. PAGAMENTO: **PARCELADO**

Cruzmaltina - Pr, 26 de janeiro de 2017.

RUBENS SANTILIO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA -PR

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tratam-se os autos de contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA/PR**, permitirão o bom andamento do Município.

Conforme proposta consta nos autos, o valor é de até **R\$ 15.000,00(QUINZE MIL REAIS)**, não atingindo o limite estabelecido no artigo 24, I da Lei nº 8.666/93: conforme segue:

Portanto, nos termos acima citados, entendemos estar caracterizada a hipótese de Dispensa de Licitação prevista no Art. 24, I da Lei nº 8.666/93.

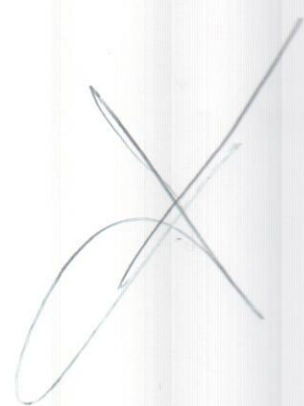
Cruzmalina - PR, 30 de JANEIRO de 2.017.



MARCIO SATO

Assessor Jurídico

OAB 29535 - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 40 CEP. 86.855-000 CRUZMALTINA -PR

PARECER JURÍDICO

Dispensa de Licitação nº 008/2.017

Ementa: Análise jurídico-formal da minuta da **Dispensa de Licitação nº 008/2.017**, conforme discriminação constante do Anexo I ao edital em epígrafe.

Consta dos presentes autos a solicitação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA/PR**, conforme discriminação constante do Anexo I ao edital em epígrafe, contendo a especificação do objeto da presente dispensa de licitação, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foi-nos encaminhada as minutas do edital de Dispensa nº **008/2.017** constantes do processo, para análise jurídico-formal.

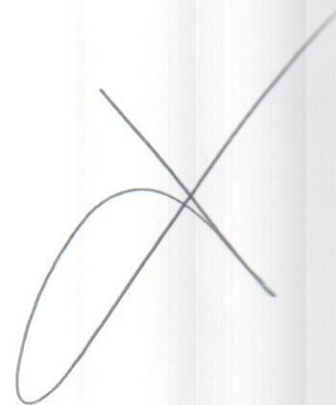
Analisadas as minutas do Edital de Dispensa de Licitação e opinamos que o mesmo atende aos requisitos constantes do artigo nº 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, encontrando-se apta a sua homologação.

É o nosso entendimento, salvo melhor juízo.

Cruzmaltina -PR, 30 de janeiro de 2.017.



MARCIO SATO
Assessor Jurídico
OAB 29535 – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86855-000 CRUZMALTINA-PR

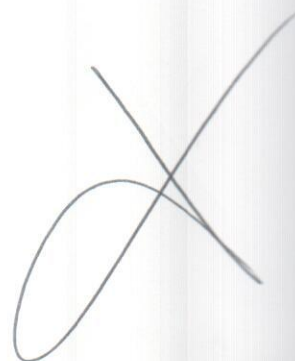
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2017

O PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2017, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **CASAVECHIA & FARIA LTDA - ME**, INSCRITO NO CNPJ **26.733.796/0001-85**, NA IMPORTANCIA DE ATÉ R\$15.000,00(QUINZE MIL REAIS), APTA A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE CRUZMALTINA/PR.**

CRUZMALTINA, 30 DE JANEIRO DE 2017.


LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, LUCIANA LOPES DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

14.003.15.452.0007.2.018.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : /2017
b) Licitação Nº : 8/2017
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Adjudicação : 31/01/2017
e) Objeto da Licitação : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA/PR.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):


Fornecedor: CASAVECHIA & FARIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 26.733.796/0001-85

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA/PR	4	R\$ 3.750,00	R\$ 15.000,00

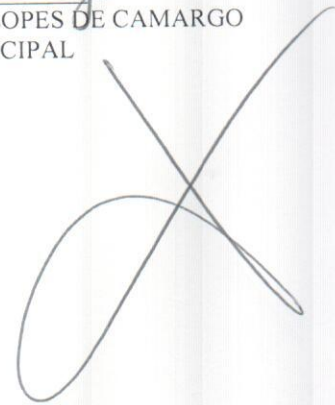
Valor Total Homologado - R\$ 15.000,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cruzaltina, 31 de janeiro de 2017.



LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

EXTRATO DO CONTRATO N° 008/2.016

DISPENSA 008/2.016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA; CNPJ N° 01.615.393/0001-00

CONTRATADA: CASAVECHIA & FARIA LTDA - ME

CNPJ: 26.733.796/0001-85

VALOR DE ATÉ: R\$ 15.000,00(QUINZE MIL REAIS)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA N° 008/2.016 E LEI FEDERAL N° 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXECUÇÃO: PARCELADO

VIGÊNCIA: ATÉ 30 DE MAIO DE 2.017

RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 14.003.15.452.0007.2018.3.3.90.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

CRUZMALTINA, 30 DE JANEIRO DE 2.017.


LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL


RUBENS SANTILIO
PRESIDENTE


LUCIANO R. DA SILVA
MEMBRO

**PIO DE JARDIM ALEGRE
O PARANÁ**

NO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE - PR E O
DOM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES
MUNICÍPIO.

de JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público,
na Praça Mariana Leite Felix, 800 nesta cidade de Jardim
Municipal Sr. Jose Roberto Furlan, portador da cédula de
8-15, residente e domiciliado em Jardim Alegre, e de outro
A SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante
seu Presidente Francisco Dantas de Souza Neto, portador
o CPF nº 574.853.809-15, residente e domiciliado na Rua
base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do
presente Convênio de acordo com os termos e condições a

no tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência
camentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema

ARTES - Comprometem-se os signatários:

e R\$ 24.000,00 em 02 parcelas de R\$ 12.000,00 sendo que
específica do Banco do Brasil, até o dia 05 dos meses de
seto;

sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;

atendimentos e demanda (atendida e não atendida) de cada

e do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de

posição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo

subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie
diação de fornecedores;

facamentos;

vamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização

ulação, aos prescritores e aos dispensadores;

n saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de

na Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de
tais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de

mação do município, elaborada com o recurso financeiro

do Política de Assistência
o município;

es, para que esses obtenham
movimentação financeira de seus recursos;

modo evitar a descontinuidade no fornecimento;

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax: (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO	009/2017
PROCESSO POR DISPENSA	006/2017
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
OBJETO	ADQUIÇÃO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL PARA USO NA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTA MUNICÍPIO NO ANO LETIVO DE 2.017.

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, RATIFICO o referido Processo por Dispensa bem como encaminhamento do presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
SCHLELLER & SILVA LTDA - ME	02.111.967/0001-76

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 31 de Janeiro de 2017.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito

VALOR CONTRATADO (R\$)	7.980,00 (SETE MIL, NOVENTOS E OITENTA REAIS)
------------------------	---

Prefeitura Municipal de São João do Ivaí
CNPJ 75.741.351/0001-38
Estado do Paraná

CONVITE

O Prefeito Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA** os Vereadores, os Diretores de Departamento, os Secretários municipais, os funcionários municipais, os dirigentes de entidades, as lideranças e o povo em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada às 19h00 horas, do dia 02 de fevereiro de 2017, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Av. Curitiba, 563 - Centro, para fins de discussão das sugestões para aplicação dos recursos de R\$ 250 mil, via emenda parlamentar, elaborado pela Casa Civil ao Orçamento do Estado de 2017.

São João do Ivaí, em 30 de Janeiro de 2017.

Fábio Hidek Miura
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40 CEP - 86.855.000 - CRUZMALTINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2.016
DISPENSA 008/2.016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA: CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
CONTRATADA: CASAVECHIA & FÁRIA LTDA - ME
CNPJ: 26.733.796/0001-85
VALOR DE ATÉ: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA Nº 008/2.016 E LEI FEDERAL Nº 8966/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXECUÇÃO: PARCELADO
VIGÊNCIA: ATÉ 30 DE MAIO DE 2017
RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.003.15.452.0007.2018.3.3.90.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

CRUZMALTINA, 30 DE JANEIRO DE 2017.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

RUBENS SANTILIO
PRESIDENTE

LUCIANO R. DA SILVA
MEMBRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 001/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.
CONTRATADO: AJATONET SISTEMA MULTIMÍDIA EIRELI - ME
CNPJ/ME: 15.465.267/0001-21

OBJETO: Contratação de empresa especializada na assistência técnica, em manutenção e configuração de computadores e impressoras, bem como manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, para o período de 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
INÍCIO: 30/01/2017
TERMINO: 29/01/2018.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial, 001/2017, homologado em 30/01/2017.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40, CEP 86855-000 CRUZMALTINA-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

O PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, DE ACORDO COM A LEI 888/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA CASAVECHIA & FÁRIA LTDA - ME, INSCRITO NO CNPJ 26.733.796/0001-85, NA IMPORTÂNCIA DE ATÉ R\$15.000,00(QUINZE MIL REAIS), APTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA/PR.

CRUZMALTINA, 30 DE JANEIRO DE 2017.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 2/2017
b) Licitação Nº : 1/2017
c) Modalidade : Inexigibilidade;
d) Data Homologação : 30/01/2017
e) Objeto Homologado : Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região, para prestação de serviços de consultas médicas especializadas, exames e pequenas cirurgias e demais procedimentos a serem realizados nos pacientes pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marilândia do Sul.

10.301.0016.2.015 - Manutenção das Atividades de Saúde Pública

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IVAÍ
CNPJ/CPF: 01.010.042/0001-76

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região, para prestação de serviços em consultas médicas especializadas, exames, pequenas cirurgias e demais procedimentos a serem realizados nos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marilândia do Sul.		1,00	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 650.000,00

MARILÂNDIA DO SUL, 30 de Janeiro de 2017.

MARIA DOS SANTOS BERÇALINI
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO
Pregão Presencial 03/2017
Nº Contrato 04/2017

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CCMF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/ME sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218, no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000.

CONTRATADA: EDITORA TRIBUNA DO NORTE S.A. CNPJ/ME sob nº. 82.423.096/0001-65, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 1420 Centro - Apucarana.

OBJETO: Contratação da empresa especializada (jornal com publicação diária) para a prestação de serviço de publicação/divulgação dos atos oficiais e leis do Município de Grandes Rios, perfazendo o total aproximado de 20 (vinte) mil centímetros de coluna ano, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Cód. Reduzido	Unl. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp	Saldo Disp	Valor Previsto
16	02.001.04.131.0200.2004	33.90.39.00	Out serv F. Jurídica	51.615,00	51.615,00
31	03.003.64.122.0300.2007	33.90.39.00	Out serv F. Jurídica	335.800,00	335.800,00

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 30/01/2017 a 30/01/2018, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2017.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 30 de Janeiro de 2017

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL